



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.430, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza manutenção e compra de peças do veículo Toyota Bandeirantes da EMPAER”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza manutenção e compra de peças do veículo Toyota Bandeirantes da EMPAER, placa JYH 3732, que esteve em comodato a esta Municipalidade, no valor de até R\$ 5.641,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais).

Art. 2º para cobrir as despesas citado no artigo primeiro será coberto com as seguintes dotações orçamentário:

03.001.04.122.0002.2080. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/____
_____ Procurador Jurídica